DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade Requisitante): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didone Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	**Matrícula funcional:nº**7061-0
Responsável pela Demanda: Ilone Junker da Rosa Coordenadora	**Matrícula funcional:** n°7060-2/3
E-Mail: **Ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br**	**Telefone Fixo:(55) 3272-7518** **Telefone Cel: (55)996135754**
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Rosani Taschetto Didone	**Planejamento –** n° 7061-0
Fiscalização – Maria Luiza Gouveia Ehlers Professora	**Fiscalização –** n°2521-6

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO (x)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**
SERVIÇO CONTINUADO ( )	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**
OBRA ( )	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**
Descrição sucinta da solicitação: A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, solicita aquisição de Gêneros Alimentícios (Suco de caixinha 200ml)	
Necessidade da contratação: O presente objeto visa a compra de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na Abertura do Ano Letivo 2024 a onde será disponibilizados aos professores da rede Municipal um lanche no intervalos da palestra de capacitação que ocorrerá no dia 16 de fevereiro na casa de cultura as 19horas.	

Resultados Pretendidos:
Que a empresa contratada realize a entrega com responsabilidade, obedecendo horário combinado, com os objetos a qual se propôs.

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

1		Suco de caixinha 200ml .	400	400

- Suco de caixinha 200ml suco Néctar de Fruta, bebida que contém até 30% de suco ou polpa em sua elaboração. Sem adição de açúcar o Néctar não contém conservantes, aromas e corantes artificiais..

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

- Verificação e análise da legalidade da empresa, bem como da eficiência no resultado esperado através do trabalho a ser executado.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS,07 de fevereiro 2024.

Rosani Taschetto Didone
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula n° 7060-2/3

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br

Matrícula funcional:nº7061-0

Rua Exp. João Moreira Alberto, 181. Centro – Tupanciretã/RS – Fone: 55 32727500
www.tupancireta.rs.gov.br e-mail: juridico@tupancireta.rs.gov.br